

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Jan18 NUMERO: 2018NE800066 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700  
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 05662773/0002-38 - PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMERCIO E DESEN  
ENDERECO : FRANCISCO PRESTES MAIA 275 ANDAR 10 CENTRO  
MUNICIPIO : 7075 - SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP: 09770-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM RENOVAÇÃO DE SERVIÇOS DE ITERFACEAMENTO  
DOS EQUIPAMENTOS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO SOFTWARE "SISTEMAS PLERES" - LACEN  
PROC ORIGEM: 2018IN00002

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8250262600 339040 153535 MDB01G1914N

TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL

AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087013681201715

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 6.480,00

SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

*W*

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 23Jan18 NUMERO: 2018NE800066 PROCESSO: 23087013681201715  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 05662773/0002-38 - PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMERCIO E DESEN  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339040 SUBITEM: 07 -MANUT COR/ADAPT E SUST DE SOFT

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.480,00  
VALOR DO SEQ. : 6.480,00

MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)  
000025992

Renovação de serviços de interfaceamento dos equipamentos e certificação digital do software Sistemas Pleres , pelo período de 12 (doze) meses. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666 /93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 6.480,00

**PDCI**

  
-----  
PROF PAULO MARCIO F SILVA  
ORDENADOR

  
-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO